



Lei n.º 477, de 04 de março de 2022.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio de Saneamento do Estado de Alagoas (CORSEAL) e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei n.º 477, de 04 de março de 2022.

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas - CORSEAL, constante do Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Josias Soares da Silva

Prefeito do Município de Minador do Negrão



Avenida Belarmino Vieira, n° 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdng@gmail.com